



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.042

João Pessoa - Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.768 de 14 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 78.248.738,62** (setenta e oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4710.0287- DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3390.39	2.600	0000	500.000,00
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.39	2.600	0000	1.000.000,00
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.39	2.600	0000	500.000,00
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.36	2.600	0000	200.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	2.600	0000	39.173.738,62
10.302.5007.4051.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA	3390.30	2.600	0000	1.000.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	2.600	0000	4.000.000,00
10.302.5007.4680.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA	3390.39	2.600	0000	1.200.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.39	2.600	0000	3.500.000,00
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.30	2.600	0000	615.000,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.30	2.600	0000	520.000,00
10.302.5007.4777.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER	3390.30	2.600	0000	1.400.000,00
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	2.600	0000	8.000.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO ESTADO	3390.32	2.600	0000	13.000.000,00
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.39	2.600	0000	3.640.000,00
TOTAL				78.248.738,62

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.769 de 14 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.879.009,22** (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, nove reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	2.603	0000	2.519.009,22
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	4490.52	2.603	0000	4.360.000,00
TOTAL				6.879.009,22

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao Enfrentamento da CODIV-19 no Bojo da Ação 21CO, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.770 de 14 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº

13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 21.675.802,49** (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	4490.52	2.601	0000	300.000,00
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	2.601	0000	2.500.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	2.601	0000	18.175.802,49
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	4490.52	2.601	0000	700.000,00
TOTAL				21.675.802,49

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.771 de 14 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.884.073,61** (dois milhões,

oitocentos e oitenta e quatro mil, setenta e três reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	2.631	0000	2.884.073,61
TOTAL				2.884.073,61

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.772 de 14 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.984.667,08** (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	4490.52	2.659	0000	1.984.667,08
TOTAL				1.984.667,08

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.773 de 14 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 31.019.485,23** (trinta e um milhões, dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO				



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3190.11	2.605 0000	31.019.485,23
TOTAL			31.019.485,23

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 605 - Assistência Financeira da União destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.774 de 14 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.826.989,62** (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE		3390.39	2.633 0000	1.826.989,62
TOTAL				1.826.989,62

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.775 de 14 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/800001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.019.755,89** (um milhão, dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.08	2.760 0000	677.891,28
		3390.39	2.759 0000	341.864,61
TOTAL				1.019.755,89

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo Especial do Ministério Público - FEMP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 087/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 2º e 3º do Decreto Estadual nº 41.415 de 12 de julho de 2021 e nos §§ 1º e 6º do artigo 8º Decreto nº 44.700 de 17 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica facultado à Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano a operacionalização de suas aquisições de bens, materiais e serviços, subordinando-se às legislações aplicáveis.

§1º A prerrogativa delineada no caput é restrita às contratações de natureza finalística, ou seja, refere-se a aquisições essenciais e direcionadas ao cumprimento dos objetivos principais e específicos do órgão ou entidade.

§ 2º Com exceção da Secretaria de Estado da Educação (SEE) e da Secretaria de Estado da Saúde (SES), os demais órgãos mencionados no dispositivo principal deste artigo deverão submeter-se a uma consulta prévia à Secretaria de Estado da Administração (SEAD) antes de procederem com suas aquisições, para análise e aprovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 054

JOÃO PESSOA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0006/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **GRÁFICA SANTA MARTA LTDA**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/04625**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	KALINE GONZAGA BARBOZA	192.727-2
Fiscal Técnico substituto	JULYENE DA SILVA COSTA BARROS	630.213-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado



Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 008/2024

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições, em consonância com o art. 9º do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores TATIANA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 175.469-6, DENILZA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 176.525-6, FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 96.346-1 e ALBA LUCIA DUARTE VIANA SODRÉ, matrícula nº 146.379-9, para, sob a coordenação da primeira, comporem a COORDENAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH).

Art. 2º A Coordenação do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (GA).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Dêusdele Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria 060/GS

João Pessoa, de 09 de fevereiro de 2024

Abertura da Sala de Situação Estadual das Arboviroses no Estado da Paraíba.

A Secretaria de Estado da Saúde, no Uso de suas atribuições e,

Considerando o Art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2021, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização de Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o Plano Estadual de Contingência das Arboviroses 2023-2024 do estado, que tem como estratégia a implementação da Sala Estadual de Situação das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e do Zika Vírus), para fortalecer a capacidade de resposta estadual e local, por meio da colaboração entre diferentes setores e nas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a **sala de situação de saúde é um espaço físico e virtual, de inteligência em saúde, dotado de visão integral e intersectorial, onde a informação em saúde é analisada sistematicamente por uma equipe técnica, para caracterizar a situação de saúde de uma população;**

Considerando o **objetivo da sala** é intensificar a consolidação e divulgação de informações para a tomada de decisão visando o fortalecimento e a melhora de atividades para vigilância e controle das arboviroses, e também:

- Orientar a intensificação da mobilização para eliminar o *Aedes aegypti* e prevenir as arboviroses;

- Coordenar as ações para viabilizar de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos municipais e parcerias da sociedade civil e iniciativa privada;

- Apoiar e acompanhar a instalação das Salas de Situação Municipais e outras redes para prevenção e controle das arboviroses e, por fim, propor estudos e medidas para vigilância e controle das arboviroses.

RESOLVE:

Instituir a Sala de Situação Estadual das Arboviroses do Estado da Paraíba.

A Sala de Situação Estadual será composta por representantes dos seguintes setores:

- Gabinete do Secretário
- Gabinete da Secretária Executiva
- Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Hospitalar
- Gerência Executiva de Vigilância em Saúde;
- Gerência Executiva de Atenção à Saúde;
- Gerência Executiva de Regulação, Controle e Avaliação;
- Gerência Executiva de Planejamento em Saúde;
- Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica;
- Escola de Saúde Pública;
- Agência Estadual de Vigilância Sanitária.

Poderão ser convidados a participar dos trabalhos da Sala de Situação, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e, se necessário, pessoas de notório saber sobre as ações.

As atribuições Sala de Situação Estadual das Arboviroses:

- Elaborar Plano de Ação para o combate ao vetor em seu território;
- Definir diretrizes para execução coordenada e controlada das ações de mobilização e combate ao mosquito em seu território;
- Coordenar, monitorar e supervisionar a implementação das ações de mobilização e combate ao mosquito em seu território;
- Gerenciar os estoques estaduais de adulticidas e larvicidas;
- Apoiar Municípios com insumos, equipamentos e logística;
- Informar à Sala Nacional de Coordenação e Controle as necessidades logísticas para o pronto cumprimento da mobilização e combate ao mosquito;
- Intensificar as ações de combate ao vetor de forma complementar aos Municípios;
- Consolidar dados e informações provenientes dos Municípios;
- Validar e remeter dados à Sala Nacional de Coordenação e Controle;
- Mobilizar as instituições de ensino em todos os níveis da educação;
- Conscientizar a sociedade sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a proliferação do mosquito nos ambientes;
- Mobilizar o Ministério Público e o Poder Judiciário;
- Criar mecanismos para o engajamento da sociedade civil no combate ao mosquito;
- Avaliar resultados da intensificação da campanha para orientar a continuidade das ações;

- Prestar Apoio técnico aos Municípios.

A **Sala de Situação Estadual das Arboviroses** reunir-se-á semanalmente e extraordinariamente, sempre que convocados pelo responsável pela Coordenação das atividades da Sala.


JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 018/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 14 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, MAYARA RAQUEL DE ASSIS MAIA- Mat. 436, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 009/2024	Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Alimentação magnético, ou tecnologia similar, em pvc, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de referência, no edital e seus anexos.	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 067

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0200-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VALDECI BARBOSA SOBRINHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **FÁTIMA MARIA RAMALHO BARBOSA**, matrícula nº 138.091-5, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 035-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0553-24	LUCIA GONÇALVES DE MORAIS	REVISÃO DE PENSÃO
02	0418-24	LARA DA SILVA PONTES	SOLICITAÇÃO
03	10634-23	JOSEFA LUZINEIDE DA SILVA PEREIRA	REVERSÃO DE QUOTA
04	5334-22	LUCAS DA SILVA PONTES	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legítimo o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/26630	1813	MARCÍLIO MÁRCIO SILVA CORREIA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/02214	908.902-1	IGOR QUEIROZ CAVALCANTI
02	SAD-PSE-2024/02217	908.849-1	RAFAEL DE ARRUDA SOUSA PINTO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado
da Saúde

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO - FASE DE SORTEIO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2023

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela Portaria nº 566/GS/SES de 17 de agosto de 2023, torna público o RESULTADO FINAL DO SORTEIO da ordem de classificação relativa ao Edital de Chamada Pública nº 003/2023 da Secretaria de Estado da Saúde com o objeto de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS APTAS A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA RELACIONADOS À REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES EM A HOSPITALARES, ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS UNIDADES GERIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE NAS 3 MACRORREGIÕES, POR DEMANDA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA

CONCESSÃO, das seguintes empresas:

Lote 01:

8ª COLOCADA

POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ 02.760.686/0001-44

9ª COLOCADA

LOUREIRO ENGENHARIA / CNPJ 34.783.473/0001-24

Lote 02:

3ª COLOCADA

MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA / CNPJ 01.446.486/0001-59

4ª COLOCADA

ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA / CNPJ 23.044.736/0001-67

5ª COLOCADA

EXA ENGENHARIA / CNPJ 07.870.719/0001-22

6ª COLOCADA

ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA / CNPJ 10.812.336/0001-02

Lote 03:

6ª COLOCADA

ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA / CNPJ 10.812.336/0001-02

7ª COLOCADA

MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA / CNPJ 01.446.486/0001-59

Lote 04:

1ª COLOCADA

ABIK ENGENHARIA / CNPJ 34.746.608/0001-81

2ª COLOCADA

ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA / CNPJ 10.812.336/0001-02

Lote 05:

Não houveram empresas habilitadas

Lote 06:

Não houveram empresas habilitadas

Lote 07:

Não houveram empresas habilitadas

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024

Jorge Luiz de Souza Junior

Matricula 946.232-5

Presidente da Comissão de Credenciamento

Vinicius Medeiros de Moraes

Matricula 917.232-5

Membro da Comissão de Credenciamento

Francisco de Assis Gondim

Matricula 176.568-0

Membro da Comissão de Credenciamento

Maria Luiza Perruci Feliciano Menezes

Matricula 917.779-5

Membro da Comissão de Credenciamento

Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2024

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 21/02/2024, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do membro titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia;
2. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA

Presidente do Conselho de Administração

Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC

EDITAL N. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na filial da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 8:30h às 16h00 munidos da documentação (original e xerox) exigida para investidura



do emprego/cargo, nos termos do Item 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

034 - Jornalista

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32140568	TATIANA NOTARO MONTEIRO NUNES	170	1
33655855	RENATA PEREIRA FERREIRA	163	2
33457069	RENATO FELIX DA SILVA	163	3
32736177	THAIS EMMANUELLE CIRINO MAXIMINO DA SILVA	162	4
32387962	MARCOS CARVALHO MACEDO	161,5	5
32737289	LILIAN VIANA TEIXEIRA CANANEIA	157,5	6
31878652	JOAO PEDRO RAMALHO MARTINS	156	7
33588678	VICTOR SOUZA PINHEIRO	154,5	8
32525648	ANDREA MEIRELES DE FREITAS LIMA	154,5	9
33747938	SAMANTHA POLLYANA MESSIADES PIMENTEL	154	10
32822456	MARIA CLARA REZENDE COSTA	153	11
31816207	BARBARA DE SOUSA E SILVA WANDERLEY	152	12
32564139	ITALO ROMANY DE CARVALHO ANDRADE	152	13
32581530	PAULO VICTOR FANAIA TEIXEIRA	150	14
31786049	MARIA BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	147	15
32561865	FILIPPE MELLO DE SOUZA CABRAL	146,5	16
32018347	SHEILA MAGALI PIRES RAPOSO	146	17
33760470	PAULO MAURICIO OLIVEIRA CORREIA	145	18
33098786	CAROLINA STEPHANY DE SOUZA CASSOLI	145	19
33761051	ANDRE HUCHI DIB	143,5	20
31782612	PRISCILA PEREZ	142	21
32251378	VANESSA QUEIROGA PITA MARTINS	142	22
31897622	YARA DE LOURDES LEITE GUERRA	141	23
31984690	ESMEJOANO LINCOL DA SILVA DE FRANCA	140,5	24
32110820	DANRLEY PASCOAL DOS SANTOS	140	25

LISTA ESPECIAL – PCD

034 - Jornalista

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33760411	EMERSON DA CUNHA DE SOUSA	137,5	1

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

REAGENDAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038 de 28 de dezembro de 2023, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, cuja prorrogação de prazos foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07 de dezembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao reagendamento da prova de conceito, sendo reagendado nos termos abaixo:

EMPRESA - CNPJ	DIA	HORÁRIO
SDL LOTERIAS - CNPJ 04.992.909/0001-24	28/02/2024	15h:00min

Nos termos do item 13.6 do edital é necessário que o credenciado confirme, pelo e-mail credenciamento@lotep.pb.gov.br sua participação com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data estipulada.

João Pessoa (PB), 14 de fevereiro de 2024.

PRESIDENTE:

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

MEMBROS:

LILIAN PALMEIRA COSTA
ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
ELISA PEIXOTO DE MACEDO
RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

LISTA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038, de 28 de dezembro de 2023, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade

à lista de empresas que tiveram sua habilitação definitiva deferida, constando abaixo a convocação da prova de conceito (POC), nos termos do edital. Seguem os horários agendados para consecução do POC:

EMPRESA	DIA DO POC	HORÁRIO DO POC	STATUS DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
DELACRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A	29/02/2024	08h:00min	HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DEFINITIVA
PAY4FUN INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A	29/02/2024	10h:00min	HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DEFINITIVA
PAGSTAR SERVIÇOS DE PAGAMENTO S.A	29/02/2024	13h:00min	HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DEFINITIVA
KREDIT INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A e BPAY SOLUCOES DE PAGAMENTOS LTDA	01/03/2024	08h:00min	HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DEFINITIVA
IPA TECNOLOGIA LTDA	01/03/2024	10h:00min	HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DEFINITIVA

Nos termos do edital é necessário que o credenciado confirme, pelo e-mail credenciamento@lotep.pb.gov.br sua participação com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data estipulada.

João Pessoa (PB), 14 de fevereiro de 2024.

PRESIDENTE:

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

MEMBROS:

LILIAN PALMEIRA COSTA
ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
ELISA PEIXOTO DE MACEDO
RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES/PB

EDITAL Nº 0003/2024/SECTIES

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES/PB, representada por seu titular, Claudio Benedito Silva Furtado, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição até o dia 17/02/2024 (sábado), para seleção e credenciamento de interessados no fornecimento de alimentos, por meio de food trucks, no III Seminário de Transformação Digital, visando uma maior adesão dos credenciados e melhor visibilidade do evento.
Art. 2º. Retificar o cronograma de seleção previsto no Edital nº 0001/2023/SECTIES, conforme quadro abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	05/12/2023
2	Prazo para impugnação e pedidos de esclarecimentos em relação ao edital	12/12/2023
3	Análise da comissão sobre as impugnações e respostas	15/12/2023
4	Publicação de eventual retificação/esclarecimentos	18/12/2023
5	Prazo final para inscrições e entrega de documentação necessária	17/02/2024
6	Divulgação do resultado preliminar	18/02/2024
7	Prazo para impugnações	19/02/2024
8	Publicação do resultado final	20/02/2024
9	Prazo para assinatura do Termo	21/02/2024
10	Realização do III Seminário de Transformação Digital Reflexões sobre Inteligência Artificial, Democracia, Inovação Tecnológica e Cultura.	21, 22 e 23/02/2024

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais condições presentes no Edital de Chamamento Público nº 0001/2023/SECTIES.

João Pessoa-PB, 14 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES/PB

EDITAL Nº 0004/2024/SECTIES

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2024

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES/PB, representada por seu titular, Claudio Benedito Silva Furtado, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição até o dia 17/02/2024 (sábado), para inscrições de pessoas ju-



riedades para showcases no III Seminário de Transformação Digital, visando uma maior adesão dos credenciados e melhor visibilidade do evento.

Art. 2º. Retificar o cronograma de seleção previsto no Edital nº 0002/2024/SECTIES, conforme quadro abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	20/01/2024
2	Prazo para impugnação e pedidos de esclarecimentos em relação ao edital	23/01/2024
3	Análise da comissão sobre as impugnações e respostas	24/01/2024
4	Publicação de eventual retificação/esclarecimentos	25/01/2024
5	Prazo final para inscrições e entrega de documentação necessária	17/02/2024

6	Divulgação do resultado preliminar	18/02/2024
7	Prazo para impugnações	19/02/2024
8	Publicação do resultado final	20/02/2024
9	Prazo para assinatura do Termo	21/02/2024
10	Realização do III Seminário de Transformação Digital Reflexões sobre Inteligência Artificial, Democracia, Inovação Tecnológica e Cultura.	21, 22 e 23/02/2024

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais condições presentes no Edital de Chamamento Público nº 0002/2024/SECTIES.

João Pessoa-PB, 14 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Ensino Superior

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniaio.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2023- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000213.2023

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, destinado à Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, foi considerado **FRACASSADO**, à luz da legislação vigente. Cadastro da CGE nº 23-03132-9

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 33.203.000010.2023

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA MOBILIÁRIO DO MEMORIAL DA DEMOCRACIA DA PARAÍBA, destinado à Fundação Casa José Américo, foi considerado **FRACASSADO**, à luz da legislação vigente. Cadastro da CGE nº 23-03053-8

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 125/2023
REGISTRO N.º 23-03189-2

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; ARKTON ENGENHARIA LTDA.; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUTORA COPLANAR LTDA.; CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.; CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; GASA ENGENHARIA LTDA.; MOURA E ANDRADE E INCORPORADORA LTDA.; MULTI CONSTRUÇÕES LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES pelo descumprimento do subitem 27.1; e R & H ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **23/02/2024, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00268-2
Nº do Contrato 0003/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
Objeto REFORMA DO GINÁSIO ESTADUAL MARIA DAS DORES BARBOSA “BARBOSÃO”, EM SÃO JOSÉ DA MATA, DISTRITO DE CAMPINA GRANDE/PB.
Valor 867.675,00
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/1/2024 A 24/6/2024
Data da Assinatura 26/1/2024
Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02742-4
Nº do Contrato 0067/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI EPP
Valor Original do Contrato 5.514.423,33
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COMO TAMBÉM, REMANEJAMENTO DE ITENS SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, QUE PERMANECE INALTERADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/7/2022 A 31/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/2/2024
Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04556-2
Nº do Contrato 0118/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 10.680.701,54
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 2/12/2022 A 24/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/2/2024
Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/03472 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
DATA DE ABERTURA: 28/02/2024 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 28/02/2024 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 23-02965-1
LICITAÇÃO BB Nº 1038186

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Substituta, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por Lote, em segunda abertura, em face de a primeira ter sido deserta. O Segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 - TRANSF F A F-MANUTENCAO ACCOES E SERVICOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

Mariana Freire de Sousa
Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB
Matrícula nº 186.788-1

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
(INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 3596/2023)

PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2023/03187
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023-CEL

OBJETO: RECUPERAÇÃO DO AÇUDE LEITÕES - TAPEROÁ PB, RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO LOCALIZADO NA COMUNIDADE CURRAL DE PEDRA E



CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB E RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO AÇUDE DOIS RIOS – SÃO JOSE DE CAIANA PB.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação de que trata este Processo objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação da obra em referência, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA-SE a TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023- CEL e ADJUDICA-SE o contrato da licitação em referência empresa ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EPP, valor de R\$ 1.633.464,84 (Hum milhão, seiscentos e trinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento e do Relatório Final da Comissão Especial - CEL.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEIRH.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 006/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 013/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da empresa J H DINIZ CAIANA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, com nome de fantasia CAIANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.383.676/0001-02, referente à apresentação da Cantora e Compositora Val Donato e banda, no III Seminário de Transformação Digital - Reflexões sobre Inteligência Artificial, Democracia, Inovação Tecnológica e Cultura, que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2024, no Intermars Hall, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00107.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0001/2024)

OBJETO: Credenciamento para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, na conformidade com o Processo Administrativo Nº DTR-PRC-2024/02401, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

INTERESSADO: PROSSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 47.402.245/0001-09

Período contratual: De 12 (Doze) meses a partir da assinatura contrato
Registro na CGE: 24-00112-4

FUNDAMENTO LEGAL: Lei: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos do artigo 74, da Lei Federal n.º14.133/2021, Art. 74, IV, fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico folhas 128-134, presente no processo administrativo DTR-PRC-2023/16798, do DETRAN—PB

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00049-0
Nº do Contrato 0140/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PSICOCLIN CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato 12.173,04
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MODIFICAR A FORMA DE PAGAMENTO DOS EXAMES DIRETAMENTE NAS CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS, COM BASE NA PORTARIA 164/22 DS E CONSEQUENTEMENTE NOS VALORES

TENDO EM VISTA QUE ESTA PORTARIA NÃO ESTABELECE PERCENTUAL DE REPASSE DO DETRAN. ADEMAIS ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (VINTE E QUATRO) MESES

Valor do aditivo 2.766,60
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/12/2022 A 28/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 28/12/2023
Publicado no DOE em 9/2/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 20508
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2018/SRPRF-PB

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica
Partícipes: União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do Estado da Paraíba, e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2018/SRPRF-PB, que tem como objeto a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos Partícipes, no âmbito de suas competências e atribuições legais, e estabelecer procedimentos de cooperação técnica e operacional, em especial, o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 24 de janeiro de 2024 a 23/01/2019.
Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba e Jeová Querino da Silva, Superintendente Substituto da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba.
Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 24-00113-2 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 para: LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS – FCE / ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL (LISBOA FCE). Constitui objeto da contratação a participação da PBTUR S.A. no evento da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa 2024, que ocorrerá no período de 28/02 a 03/03/2024, na cidade de Lisboa, Portugal, visando a promoção do Destino Paraíba e suas regiões turísticas para o público visitante, através da locação de um estande medindo 54 m². E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade. Publique-se.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024

Ferdinando José Lucena de Medeiros.
Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023
REGISTRO CGE Nº 23-03026-6

Com base no Relatório nº 058/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer Nº 051/2024 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/02747, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 12/2023 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto as Obras de Recuperação Estrutural da Laje de Transição, Encontro e Contenção da Ponte sobre o Rio Gurugi em Jacumã no Município do Conde, e ADJUDICO em favor da empresa AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 23.837.456/0001-06, com proposta no valor de R\$ 358.589,43 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos). Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que PUBLIQUE-SE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80053-8
 Nº do Instrumento 0001/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEG-PRC-2023/01000
 Valor 1.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 7/2/2024 A 7/2/2025
 Data da Assinatura 7/2/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA
 SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81231-4
 Nº do Instrumento 0483/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
 Valor Original do Instrumento 869.005,67
 Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEMPOR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO E REAJUSTE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO OBJETO E MAJORAÇÃO DO VALOR DE REPASSE CONVENIADO

Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 8/2/2024

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
 SECRETÁRIO

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80039-9
 Nº do Instrumento 0001/2023
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ
 Valor Original do Instrumento 1.151.328,15
 Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.

Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 13/2/2023 A 11/2/2025
 Data da Assinatura do aditivo 2/2/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00275-5
 Nº do Contrato 0003/2024
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
 Contratado KAYO CÉSAR GALDINO AMORIM

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 8/1/2024 A 8/1/2025

Data da Assinatura 8/1/2024

Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI

SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00269-1

Nº do Contrato 0094/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA COM COMODATO NÃO ONEROSO DE APARELHO GLICÔMETRO - HM E HEMODINÂMICAS.

Valor 104.940,00

Período da Vigência do Contrato 7/2/2024 A 7/2/2025

Data da Assinatura 7/2/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00270-4

Nº do Contrato 0096/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS DESCARTÁVEIS ESTOCÁVEIS NO ALMOXARIFADO.

Valor 53.638,10

Período da Vigência do Contrato 7/2/2024 A 7/2/2025

Data da Assinatura 7/2/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00271-2

Nº do Contrato 0097/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS DESCARTÁVEIS ESTOCÁVEIS NO ALMOXARIFADO.

Valor 132.811,80

Período da Vigência do Contrato 7/2/2024 A 7/2/2025

Data da Assinatura 7/2/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00272-1

Nº do Contrato 0098/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS DESCARTÁVEIS ESTOCÁVEIS NO ALMOXARIFADO.

Valor 24.155,00

Período da Vigência do Contrato 7/2/2024 A 7/2/2025

Data da Assinatura 7/2/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00273-9

Nº do Contrato 0099/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS DESCARTÁVEIS ESTOCÁVEIS NO ALMOXARIFADO.

Valor 313.271,00

Período da Vigência do Contrato 7/2/2024 A 7/2/2025

Data da Assinatura 7/2/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00274-7
Nº do Contrato 0048/2023
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS PARA O CBMPB - MICROEMPRESA
Valor 15.600,00
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.30.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/1/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 30/1/2024
Gestor do Contrato ANDREI VEIGA SALES - Mat.: 527.546-6
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2022/01264

Registro na CGE Nº 23-00465-8

A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 77/2023, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar o CANCELAMENTO da licitação na modalidade pregão eletrônico SRP nº 003/2023, o qual tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para implantar, sustentar e customizar a solução em formato de Plataforma de Governo Digital**, tendo em vista que o processo se encontra suspenso por força de decisão liminar prolatada nos autos do mandado de segurança cível nº 0828101-31.2023.8.15.2001, em trâmite na 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital, impetrado pela empresa Viasoft Soluções Tecnológicas S.A., sem previsão de andamento. Sendo assim, considerando o lapso temporal transcorrido entre a abertura do processo licitatório e o momento atual, tornou-se necessária e imperiosa a decisão de cancelar a licitação em comento, para que não haja maiores prejuízos à execução do serviço público.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024.

José Lusmá Felipe dos Santos Filho

Pregoeiro

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0010/2024

Contrato Nº: 0020/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: NUNES INTERLIGACOES LTDA

Objeto: Serviço de fabricação, montagem e instalação de tubo em aço carbono sobre medidas DN600mm x 4.800mm para recalque dos CMB01 e CMB02 da EEAT Marés, conforme especificações constantes em Termo de Referência, no estado da Paraíba, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024, Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/39023.

Valor: R\$ 78.448,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais),

Vigência: 14/02/2024 A 12/08/2024

Gestor do Contrato: TOMÉ MESQUITA DA CRUZ, Matrícula: 3111-9

Data da Assinatura: 14/02/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0009/2024

Contrato Nº: 0022/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: EDIFICA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para recuperação estrutural do reservatório elevado da cidade de Igaracy TAG (ES.A088.RS2797) situado na Gerência Regional das Espinharas, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

009/2024. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/42617.

Valor: R\$ 85.781,68 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: 14/02/2024 a 14/06/2024

Gestor do Contrato: SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI ARAÚJO - Matrícula 13494-5

Data da Assinatura: 14/02/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04684-4 - Nº do Contrato 0230/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 1.057.571,79

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 20/02/2024, E TÉRMINO EM 18/08/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/46539. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 11,84% (ONZE VIRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 125.253,97 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 125.253,97 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Valor do aditivo 125.253,97

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 18/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 7/2/2024

Gestor do Contrato ANDRÉA LEMOS PORTO - Mat.: 138304

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e legislação correlata, e de acordo com as peças do Parecer Jurídico anexo ao processo administrativo nº 001.2024.009382, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, pelo período de 05 (cinco) anos, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0019-32, ADJUDICANDO o valor estimado total de R\$ 149.760,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), nos moldes da solicitação que originou o presente termo.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

Republicado por incorreção.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.541/2023
CHAVE CGM: 641Z-BVX4-VTA1-49D6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.072/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA ESTAÇÃO DAS ARTES, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL DO SOL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide



e DECLARA INABILITADAS as empresas: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 09.580.934/0001-14, L&L ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.667.638/0001-10 e RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.172.556/0001-77. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno N° 28.5412023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer n° 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão n° 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.006/2023
MEMORANDO INTERNO N° 13.562/2023
CHAVE CGM: TU8U-Y0B3-MRP6-75PU

Modalidade: Concorrência pública n° 11.006/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 34 RUAS NOS BAIRROS: MANGABEIRA, TORRE E PLANALTO DA BOA ESPERANÇA.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei n° 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer n° 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão n° 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 11.306.141/0001-53 com proposta no valor de R\$10.967.272,30 (Dez milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

João Pessoa, 09 fevereiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.065/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.477/2023
CHAVE CGM: 8FU9-10H-V7EW-BXVI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PONTES E VIADUTOS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2024, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer n° 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão n° 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.052/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.794/2023
CHAVE CGM: 151F-20SX-9UCQ-QGBE
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.052/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 31 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 20F.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei n° 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer n° 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão n° 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74 com proposta no valor de R\$ 15.060.503,15 (quinze milhões e sessenta mil e quinhentos e três reais e quinze centavos).

João Pessoa, 09 fevereiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2024, que objetiva: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 8.800,00.

Esperança - PB, 10 de Janeiro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° IN00001/2024. OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° IN00011/2024. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA □ALBINHA LOPES□ DURANTE O DIA 12/02/2024 (SEGUNDA-FEIRA) COM DURAÇÃO DE 2H PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE CARNAVAL EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00011/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA □ALBINHA LOPES□ DURANTE O DIA 12/02/2024 (SEGUNDA-FEIRA) COM DURAÇÃO DE 2H PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE CARNAVAL EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE EDSON CORREIA - R\$ 25.000,00.

Esperança - PB, 09 de Fevereiro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 29 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 14 de Fevereiro de 2024

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS EDUCACIONAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 01 de março de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 01 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gurjao - PB, 14 de Fevereiro de 2024

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00162/2023

REF: DISPENSA Nº 00031/2023.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: IEPES INSTITUTO ESTATÍSTICO DE PESQUISA SOCIAL LTDA

- CNPJ- 04.806.473/0001-31

Com o presente instrumento o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 21/02/2024 a 20/06/2024, ao passo que o prazo para execução dos serviços, em virtude da retificação constante da cláusula segunda deste aditivo contratual, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 22/01/2023 a 21/05/2024

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Administração

Baraúna-PB, 14 de Fevereiro de 2024.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "VAL VALLIN", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e AUTORIZO o seu objeto a: NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP0055/2023, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2023, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2023 - Ata de Registro de Preços nº RP0055/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 055/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: ELEMENTOS DE DESPESA - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00064/2024 - 02.02.24 - HIPERCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 661.034,25.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "VAL VALLIN", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00076/2024 - 08.02.24 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Sumé/PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços médicos nas especialidades Clínico geral, Cirurgião Geral e Obstetra, atendendo as necessidades do Hospital e Maternidade Alice de Almeida, no município de Sumé-PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, <https://www.sume.pb.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 06 de março de 2024. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 14 de fevereiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Presidente

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, para Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais e demais secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB as empresas: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - CNPJ Nº 09.323.745/0001-66; VALOR: R\$ 159.522,01, CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - CNPJ Nº 03.546.167/0001-40; VALOR: R\$ 87.992,26.

São José de Espinharas, 14 de fevereiro de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, para Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais e demais secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB a empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - CNPJ Nº 09.323.745/0001-66; VALOR: R\$ 159.522,01, CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - CNPJ Nº 03.546.167/0001-40; VALOR: R\$ 87.992,26.

São José de Espinharas, 14 de fevereiro de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 5.675,00; COMERCIO DE ALIMENTOS LAGOENSE LTDA - R\$ 50.164,00; FILIPE LUAN CUSTODIO DE ALMEIDA 08366106446 - R\$ 47.583,00; JOSE JANIELITON DOS SANTOS - R\$ 165.855,00; MARIA GUILHERME VIEIRA - R\$ 37.007,50.

Lagoa - PB, 06 de fevereiro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 5.675,00; COMERCIO DE ALIMENTOS LAGOENSE LTDA - R\$ 50.164,00; FILIPE LUAN CUSTODIO DE ALMEIDA 08366106446 - R\$ 47.583,00; JOSE JANIELITON DOS SANTOS - R\$ 165.855,00; MARIA GUILHERME VIEIRA - R\$ 37.007,50.

Lagoa - PB, 06 de fevereiro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; DESIGNO os servidores Maria Elisângela Andrade de Oliveira, Professora, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 06 de fevereiro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Locação de 01 (um) veículo tipo VAN, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RUBENS CASTILHO NUNE DINIZ JUNIOR - R\$ 135.600,00.

Lagoa - PB, 09 de fevereiro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0003/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240111PE00002, LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024, Objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo VAN, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa-PB, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 09/02/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação. Empresa Homologada: - RUBENS CASTILHO NUNE DINIZ JUNIOR - Valor R\$ 135.600,00. A ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal Lagoa-PB, Localizada, PRAÇA DEPUTADO FRANCISCO PEREIRA, 02 - CENTRO - Lagoa - PB.

Lagoa - PB, 09 de fevereiro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo VAN, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 22.00 FUNDO MUNICIPAL de Saúde 500 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39-01 outros serviços pessoa jurídica 10.301.1001.2005 manutenção dos programas do SUS 600 transferências fundo de recurso do SUS provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde 3.3.90.39-01 outros serviços pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 09/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CONTRATO Nº 00015/2024 - 09.02.2024 - RUBENS CASTILHO NUNE DINIZ JUNIOR - R\$ 135.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024.: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00010/2024 - 07.02.24 - MARIA GUILHERME VIEIRA - R\$ 37.007,50; CT Nº 00011/2024 - 07.02.24 - COMERCIO DE ALIMENTOS LAGOENSE LTDA - R\$ 50.164,00; CT Nº 00012/2024 - 07.02.24 - JOSE JANIELITON DOS SANTOS - R\$ 165.855,00; CT Nº 00013/2024 - 07.02.24 - FILIPE LUAN CUSTODIO DE ALMEIDA 08366106446 - R\$ 47.583,00; CT Nº 00014/2024 - 07.02.24 - 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 5.675,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedos em Áreas Rurais do Município de Lagoa - PB, conforme Contrato de Repasse nº 1073974-83/2020 Convênio (907732). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de

Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00045/2022 - JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ: 34.955.075/0001-48 - 5º Aditivo - O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 31/12/2024, ASSINATURA: 15.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS/RUAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB, CONFORME CONTRATO 1069313-10/2019 SICONV 896278 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00023/2021 - RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06 O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 180 (cento e oitenta) dias, passando para 07/08/2024. ASSINATURA: 09.02.2024

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00078/2023, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 36.886.818/0001-09 - R\$ 209.700,00; DIEGO PEREIRA FECHINE - CNPJ Nº 33.634.178/0001-43 - R\$ 48.512,60; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ Nº 08.158.664/0001-95 - R\$ 108.340,00; JOAO VICTOR BRITO MENEZES - CNPJ Nº 48.986.430/0001-50 - R\$ 1.081.064,10; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 49.464.926/0001-27 - R\$ 6.368,00; SANIGRAN LTDA - CNPJ Nº 15.153.524/0001-90 - R\$ 21.280,00; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 47.238.788/0001-32 - R\$ 100.963,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaosjedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 14 de fevereiro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Queimadas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS MARGENS DA RODOVIA BR 104; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B K L CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 613.620,03.

Queimadas - PB, 23 de Janeiro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS MARGENS DA RODOVIA BR 104. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100- 25 752 1011 2064- 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 07/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 23251/2024 - 06.02.24 - B K L CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 613.620,03.

ATO EMPRESARIAL**CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Cril Soluções Ambientais, convida todos os cidadãos e comunidade em geral do município de Belém do Brejo do Cruz e redondeza para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que tratará da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), referente ao Aterro Industrial e Sanitário, localizado na Fazenda Marabá, na Zona Rural do município de Belém do Brejo do Cruz, estado da Paraíba. A Audiência Pública PRESENCIAL ocorrerá no Centro Pastoral Ana Rita Trigueiro de Linhares, no dia 22/02/2024 às 09:00h e o Link da Audiência Pública VIRTUAL estará disponível no site da SUDEMA www.sudema.pb.gov.br, 05 (cinco) dias antes de sua realização.

Paraíba, 15 de fevereiro de 2024.

FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JÚNIOR
Diretor Executivo

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**